

PORTARIA PGJ/PI N° 3234/2021

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, CLEANDRO ALVES DE MOURA, no uso de suas atribuições legais, considerando a solicitação contida no Procedimento de Gestão Administrativa – PGEA/SEI nº 19.21.0726.0016717/2021-48,

RESOLVE

CONCEDER ao servidor **MÁRCIO MARTINS MOURA FILHO**, Analista Ministerial, matrícula nº 116, **01 (um)** dia de compensação para ser fruído no dia **03 de dezembro de 2021**, em razão de atuação no Grupo Regional de Promotorias Integradas no Acompanhamento do COVID-19, referente ao dia 20/12/2020, nos termos da Portaria PGJ/PI N° 2384/2020, sem que recaiam descontos sob o auxílio alimentação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina/PI, 29 de novembro de 2021.

CLEANDRO ALVES DE MOURA

Procurador-Geral de Justiça



Documento assinado eletronicamente por **CLEANDRO ALVES DE MOURA, Procurador-Geral de Justiça**, em 29/11/2021, às 13:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mppi.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0152483** e o código CRC **302B20F0**.